



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Atos e Extratos das Dispensas - Referência n. 12/2021**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 084/2021, Dispensa de Licitação n.º 038/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tem como objeto a contratação direta de Empresa especializada para a compra de um motobomba a diesel que será utilizado no caminhão pipa, para captação e bombeamento de água, objetivando a realização dos abastecimentos das comunidades rurais e demais serviços das Secretarias de Agricultura e Infraestrutura, vinculado à empresa, **CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.652.966/0001-80, com um valor global de **R\$ 4.768,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 01/12/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A; Projeto / Atividade: 20.605.005.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0100.

Morpará, 01 de dezembro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 01 de dezembro de 2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrito no CNPJ: 15.652.966/0001-80, com sede na Rua Capitão Manoel Miranda, 97, CEP: 47.800-064, Barreiras-BA, contratação direta de Empresa especializada para a compra de um motobomba a diesel que será utilizado no caminhão pipa, para captação e bombeamento de água, objetivando a realização dos abastecimentos das comunidades rurais e demais serviços das Secretaria de Agricultura e Infraestrutura, Processo Administrativo n.º 084/2021, Dispensa de Licitação n.º 038/2021, com um valor de **R\$ 4.768,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, Vigência: De 01/12/2021 a 31/12/2021. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE;

Projeto / Atividade: 20.605.005.2030 Conservação do Sistema de Abastecimento de Agua;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 0100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 089/2021, Dispensa de Licitação n.º 040/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem como objeto o fornecimento de lanches em forma de kits salgados e bolo gelado, destinados a suprir as demandas da II Conferência Municipal da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vinculado à pessoa física, **YÁ CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF: 015.131.705-46, com um valor global de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento sessenta reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 10/12/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; **Projeto/Atividade:** 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; **Unidade:** 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; **Projeto/Atividade:** 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **Fonte:** 7101 e 0119.

Morpará, 10 de dezembro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 10 de dezembro de 2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a pessoa física, **YÁ CRISTINA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF: 015.131.705-46, residente e domiciliada na Rua JK, nº 274, Casa, Bairro: Centro, CEP: 47580-000, Morpará-Bahia, contratação para fornecimento de lanches em forma de kits salgados e bolo gelado, destinados a suprir as demandas da II Conferência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Processo Administrativo n.º 089/2021, Dispensa de Licitação n.º 040/2021, com um valor de **\$ 2.160,00 (dois mil, cento sessenta reais)**, Vigência: De 10/12/2021 a 31/12/2021. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico;

Unidade: 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO;

Projeto/Atividade: 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 7101 e 0119

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 086/2021, Dispensa de Licitação n.º 039/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tem como objeto a desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na entrada vicinal "Linha Três Fios" no município de Morpará, ocupando uma área total de 1,0462, com a finalidade específica garantir a construção do novo cemitério público da área urbana do município conforme decreto 250 publicado em 01 de setembro de 2021, vinculado a pessoa física, **EDÉSIO ALMEIDA DE QUEIROZ**, Inscrito no CPF: 244.392.745-87, com um valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fundamentação art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: De 10/12/2021 a 10/01/2022. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis; 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações; Fonte: 100.

Morpará, 10 de dezembro de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 074/2021 DI, firmado em 10/12/2021; Contratada: **EDÉSIO ALMEIDA DE QUEIROZ**, Inscrito no CPF: 244.392.745-87, Contratante: Município de Morpará; Objeto: Desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno Localizado na entrada vicinal "Linha Três Fios" no município de Morpará, ocupando uma área total de 1,0462, com a finalidade específica garantir a construção do novo cemitério público da área urbana do município conforme decreto 250 publicado em 01 de setembro de 2021, Dispensa de Licitação n.º 039/2021; Processo Administrativo n.º 089/2021; Vigência: 10/12/2021 à 10/01/2022; Dotação Orçamentária: Unidade: 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI; 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF; Projeto/Atividade: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3 4.4.9.0.61.00.00 Aquisição de Imóveis; 4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações; Fonte: 100. **Valor Global: de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**; Signatários – Contratado: Edésio Almeida De Queiroz; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito de Morpará.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 10 de setembro de 2021.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a Pessoa Física: **EDÉSIO ALMEIDA DE QUEIROZ**, Inscrito no CPF: 244.392.745-87, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 622, QD 72, LT 16, CEP: 47850-000, Luís Eduardo Magalhães, tendo como objeto a desapropriação e indenização a ser realizada de forma amigável do terreno localizado na entrada vicinal "Linha Três Fios" no município de Morpará, ocupando uma área total de 1,0462, com a finalidade específica de garantir a construção do novo cemitério público da área urbana do município, conforme decreto 250 publicado em 01 de setembro de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 086/2021, Dispensa de Licitação n.º 039/2021, Contrato n.º. 074/2021 DI. Valor Global: 70.000,00 (setenta mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA